



PORTARIA Nº 542 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000727/2012-28,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de PAULA PONTES GARCIA CHRISTENSEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1918273, lotada no Câmpus Curitiba, para participar de treinamento e capacitação em sistema CAD/CAM, na Empresa AmannGirrbach, na cidade do Koblach, Áustria, no período de 24/11 a 02/12/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 22/11/12.

Seção: 2 Pág.: 21.